



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 84, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema,
no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Saquarema, os dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e dia 2 de janeiro de 2026, em razão das celebrações de Natal e do Ano Novo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Saquarema, 16 de dezembro de 2025.

Odinei Garcia Ramos
ODINEI GARCIA RAMOS
Presidente



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 84, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema,
no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Saquarema,
os dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e dia 2 de janeiro de 2026, em razão das
celebrações de Natal e do Ano Novo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Saquarema, 16 de dezembro de 2025.

**ODINEI GARCIA RAMOS
PRESIDENTE**